

1ATA DA 15ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE 2EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE GOIÁS.

3

4

5Aos 11 dias do mês de dezembro de 2012, às 14h30, na Sala de Reuniões da Reitoria do Instituto
6Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, realizou-se a 15ª Reunião do Conselho
7Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, visando a tratar dos
8seguintes assuntos: 1) Aprovação da Ata nº 014/2012; 2) Autorização do Projeto do Curso Técnico
9em Alimentação Escolar subsequente ao Ensino Médio – Modalidade EAD – Profuncionário; 3)
10Autorização do Projeto do Curso Técnico em Multimídias subsequente ao Ensino Médio –
11Modalidade EAD – Profuncionário; 4) Autorização do Projeto do Curso Técnico em Cerâmica
12subsequente ao Ensino Médio – Modalidade EAD; 5) Autorização para alteração da matriz
13curricular do Curso Técnico em Agrimensura subsequente ao Ensino Médio – Câmpus Jataí; 6)
14Aprovação do Regimento Interno da Editora do IFG. A reunião foi presidida pelo Professor Paulo
15César Pereira e secretariada pela Assistente em Administração Claudia Beatriz Carrião Alves,
16com a presença dos Conselheiros Titulares Daniel Silva Barbosa, Felicidade Maria de Faria Melo,
17Hélio Naves, Josué Vidal Pereira, Marcos Elias Moreira, Maria Socorro Duarte da Silva Couto,
18Oniel Arantes de Araújo, Paulo Roberto de Oliveira Garcia, Pedro Soares de Oliveira, Queren dos
19Passos Freire, Rimet Jules Gomes Teixeira Filho, Ruberley Rodrigues de Souza, Sandro Ramos
20de Lima, Temístocles Mendes Ribeiro, Ubaldo Eleutério da Silva e Valdeon Moraes Bueno.
21Justificaram ausência os Conselheiros Titulares Aléssio Trindade de Barros, Aloísio Silva de
22Aguiar, Caio Augusto Vieira Mariano Borges, Leonardo Andrade Lira e Manoel Pereira da Costa.
23Compareceram também a Diretora de Políticas e Gestão da Educação Básica e Superior da Pró-
24Reitoria de Ensino, Professora Dulcinéia de Castro Santana; a Chefe de Departamento das Áreas
25Acadêmicas do Câmpus Jataí, Professora Mara Rúbia de Souza Rodrigues Moraes; e os docentes
26Waldeyr Mendes Cordeiro da Silva, Renata Cunha dos Reis e Renato Costa Araújo, dos Câmpus
27Luziânia, Aparecida de Goiânia e Uruaçu, respectivamente. A reunião teve início com o Presidente
28do Conselho Superior cumprimentando e agradecendo a presença de todos os Conselheiros. Na
29sequência, o Presidente do Conselho fez a leitura dos pontos de pauta da reunião e questionou se
30havia alguma sugestão de alteração da pauta por parte de algum conselheiro. Imediatamente, o
31Conselheiro Ubaldo solicitou a inversão dos itens 4 e 2 da pauta, em razão da necessidade de o
32professor Renato Costa Araújo se ausentar da reunião antes de seu término. Acatando a
33solicitação, o Presidente do Conselho questionou se havia a concordância por parte dos demais
34conselheiros em relação à inversão dos pontos de pauta. Não havendo discordância, o Presidente
35do Conselho passou para o primeiro ponto de pauta, a aprovação da Ata nº 014/2012,
36questionando se havia algum destaque por parte dos Conselheiros. O Conselheiro Rimet disse
37que gostaria de fazer uma ressalva não em relação à ata, mas em relação à resolução que trata
38da aprovação dos cursos, feita a partir de encaminhamentos da reunião anterior do referido
39Conselho. Esclareceu que constava no texto da resolução a expressão “foi aprovada por
40unanimidade”, o que de fato não houve, tendo havido um voto contra e uma abstenção. O
41Presidente do Conselho solicitou à Chefe de Gabinete, Juraci Alves Grangeiro, que efetuasse a
42correção, excluindo a palavra “unanimidade”. Prosseguindo, o Presidente do Conselho questionou
43novamente se havia algum destaque por parte dos Conselheiros. O Conselheiro Oniel solicitou
44que, em sua fala, a partir da linha 343 da ata, na qual estava escrito “ou esse sucesso seria fruto
45da incompetência da comunidade” fosse substituída pela redação “ou se um insucesso seria fruto
46de uma possível incompetência da comunidade”. Na sequência, o Presidente do Conselho
47questionou se algum conselheiro era contrário à alteração solicitada no texto; por não haver
48nenhuma manifestação, a alteração foi feita na ata. A seguir, o Conselheiro Oniel solicitou, ainda,
49alteração na ata a partir da linha 460, dizendo que gostaria que ficasse registrada sua solicitação
50de apresentação de seu voto na reunião posterior e os argumentos pelos quais não pode usufruir
51desse item. O Presidente do Conselho disse ao Conselheiro Oniel que os questionamentos feitos



52por ele ocorreram já no regime de votação, e então apresentou aos Conselheiros uma possível
53redação para constar em ata, que transcrevemos a seguir, na íntegra: “O Presidente do Conselho
54questionou se haveria alguma outra consideração a ser feita, e como não houve manifestações, o
55Presidente do Conselho fez a leitura do Parecer, colocando-o em seguida em votação. O
56Conselheiro Oniel, já em regime de votação, questionou se poderia manifestar o seu voto na
57próxima reunião do Conselho, no que foi esclarecido pela presidência e pelos demais conselheiros
58que, regimentalmente, não caberia. O Parecer foi aprovado com treze votos favoráveis, um voto
59contrário proferido pelo Conselheiro Rimet e uma abstenção advinda do Conselheiro Oniel.” O
60Presidente do Conselho questionou ao Conselheiro Oniel se este se sentia contemplado e
61também se os demais conselheiros concordavam com a redação. A alteração proposta foi
62aprovada por unanimidade. Finalizando, o Presidente do Conselho questionou se, com aquelas
63alterações, poderia ser colocada em votação a Ata nº. 14, o que foi acenado positivamente, e, em
64regime de votação, a ata foi aprovada pelos conselheiros com uma abstenção por parte do
65Conselheiro Josué, que a justificou pelo fato de não ter comparecido à reunião anterior. Na
66sequência, o Presidente do Conselho prosseguiu para o segundo ponto de pauta: Autorização do
67Projeto do Curso Técnico em Cerâmica subsequente ao Ensino Médio – Modalidade EAD. O
68Presidente do Conselho passou a palavra à Professora Dulcinéia de Castro Santana, Diretora de
69Políticas e Gestão da Educação Básica e Superior, representando a Pró-Reitoria de Ensino. Com
70a palavra, a Professora Dulcinéia esclareceu que os cursos indicados na pauta, ou seja, o Curso
71Técnico em Alimentação Escolar, Curso Técnico em Multimeios e Curso Técnico em Cerâmica,
72todos subsequentes ao Ensino Médio, são na modalidade a distância, sendo os dois primeiros
73ofertados pelo programa Profucionário. Informou que o Instituto já possui em funcionamento dois
74cursos na modalidade a distância já aprovados por este Conselho Superior, a saber: cursos de
75Infraestrutura Escolar e Secretaria Escolar, de modo que os cursos propostos vêm agregar aos já
76existentes. Esclareceu que os cursos do Programa Profucionário já possuem uma demanda
77pronta, com um arranjo que visa à capacitação de servidores da rede pública municipal e
78estadual, não havendo, portanto, a necessidade de processo seletivo. Continuando, a Professora
79Dulcinéia disse que o curso Técnico em Cerâmica foi proposto para funcionamento no Câmpus
80Uruaçu em virtude da demanda gerada pelas indústrias de cerâmicas locais, bem como a
81existência de laboratórios no Câmpus. Na sequência, a Professora Dulcinéia passou a palavra ao
82Professor Renato, que informou que o curso possui 1440 (mil e quatrocentas e quarenta horas)
83horas, sendo 1200 (mil e duzentas) horas de aula, 120 (cento e vinte) horas de atividades
84complementares e 120 (cento e vinte) horas de estágio supervisionado e que o parecer da oferta
85do curso, distribuído aos conselheiros, continha a justificativa da necessidade da implantação do
86curso Técnico em Cerâmica, salientando os problemas da falta de mão-de-obra qualificada e da
87dificuldade de produção. Disse que o parecer citava um dos principais problemas da área de
88cerâmica, quais sejam, os riscos laborais a que os operários estão expostos, a falta de cursos na
89área e, além do mais, reconhecia a finalidade da Instituição em relação àquele curso, fazendo
90menção ao ensino a distância, que possibilita ao aluno flexibilizar suas horas de estudo e,
91finalizando, expôs que o parecer levava a anuência da coordenação do curso. Tomando a palavra,
92o Conselheiro Josué disse ter observado a falta da disciplina Sociologia do Trabalho e, dada a sua
93importância, propôs que ela fosse padronizada e se tornasse obrigatória nos currículos. Em
94resposta, a Professora Dulcinéia disse que a proposta seria levada à Coordenação dos Cursos da
95Educação a Distância e à Pró-Reitoria de Ensino, visando ou não à ampliação da carga horária da
96disciplina Ética e Cidadania, ou ainda a inserção ou não da disciplina Sociologia do Trabalho na
97matriz dos cursos a distância. Tomando a palavra, o Presidente do Conselho disse considerar
98importante que fosse feita a verificação de quais disciplinas seriam presenciais e a vinculação dos
99conteúdos com as Normas Técnicas Brasileiras, sem, contudo, inviabilizar a aprovação do projeto.
100Dando sequência, o Conselheiro Josué propôs que os Conselheiros não votassem a matéria
101proposta na reunião corrente, mas sim na próxima, após os esclarecimentos da Pró-Reitoria em
102relação à inclusão desse componente curricular. Pedindo a palavra, o Conselheiro Hélio Naves

103disse que todos os projetos apresentados contêm um relatório e um parecer conclusivo e que, em
104seu entendimento, os membros do conselho necessitam ter uma visão macro e não micro, já que
105esta última corresponde à administração dentro do Instituto. Continuando, o Conselheiro Hélio
106Naves comunicou que se o curso estava estruturado de acordo com todos os pareceres que
107constam no processo e também no parecer final, não tinha a menor dúvida em aprová-los com
108tranquilidade, a menos que houvesse algo destoante com as normas educacionais ou
109administrativas de empregar recursos sem resultados. Finalizando, o Conselheiro disse que, face
110ao exposto, gostaria de se empenhar com seus pares para a aprovação de todos os projetos
111propostos para que o Instituto pudesse, em seus Câmpus, permitir que o processo educacional e
112profissionalizante fluísse, ao passo que, atento a detalhes, este Conselho poderia amarrar a
113direção do Instituto, bem como os Câmpus. Prosseguindo, o Presidente do Conselho colocou em
114votação duas propostas apresentadas: a primeira, proposta pelo Conselheiro Josué, de que fosse
115adiada a aprovação do projeto, para ser analisado posteriormente, mediante o posicionamento da
116Pró-Reitoria de Ensino em relação à inclusão de disciplina de Sociologia do Trabalho, e a
117segunda, apresentada pelo Presidente do Conselho, de que o projeto fosse submetido à
118aprovação deste Conselho na reunião corrente e, mesmo aprovado, condicionado às observações
119da Pró-Reitoria de Ensino, na perspectiva dos três aspectos: de assegurar a vinculação das aulas
120presenciais às atividades práticas; que sejam incluídas nas ementas das disciplinas as referências
121à vinculação das Normas Técnicas Brasileiras que tratam efetivamente do assunto; e que, na
122medida da avaliação da Pró-Reitoria de Ensino, fosse ponderada a possibilidade de disciplina
123específica que trate de Sociologia do Trabalho, mas como recomendação para que a Pró-Reitoria
124de Ensino analise a possibilidade desse atendimento. Prosseguindo, o Presidente do Conselho
125colocou em votação as propostas, tendo sido aprovada a segunda, com dezesseis votos
126favoráveis, sendo que a primeira obteve apenas um voto. Não foi registrada nenhuma abstenção.
127Finalizando, o Presidente do Conselho declarou que o curso estava aprovado, com as
128recomendações citadas. Prosseguindo, o Presidente do Conselho perguntou aos conselheiros se
129eles se sentiam contemplados com a proposta de encaminhamento feita pelo Conselheiro Hélio
130Naves, e referendada pela Conselheira Maria Socorro, de aprovar os demais projetos dos cursos
131a distância em pauta. Disse que os professores Waldeyr Mendes Cordeiro da Silva, do Câmpus
132Luziânia e Renata Cunha dos Reis, do Câmpus Uruaçu, Coordenadores do Curso Técnico em
133Multimeios subsequente ao Ensino Médio – Modalidade EAD – Profucionário e do Curso Técnico
134em Alimentação Escolar subsequente ao Ensino Médio – Modalidade EAD – Profucionário,
135respectivamente, estavam presentes e que, em sendo aquele o encaminhamento, estariam à
136disposição para esclarecer possíveis dúvidas em relação aos projetos. O Presidente do Conselho
137questionou se poderia ser feito o encaminhamento sugerido e, diante da anuência dos
138conselheiros, perguntou se antes da colocação para aprovação havia algum questionamento ou
139ponderação a ser feita. Na seqüência, o conselheiro Temístocles sugeriu que, por ter havido a
140exposição por parte do professor Renato, Coordenador do curso Técnico em Cerâmica, os
141professores dos demais cursos a distância presentes na reunião fossem ouvidos, no intuito de dar
142maior segurança à aprovação dos projetos. Dando prosseguimento, o Presidente do Conselho
143disse que, em face da divergência de posicionamentos, submetia aos conselheiros as duas
144propostas de encaminhamento: a primeira, de colocar em votação os dois outros projetos dos
145cursos a distância, proposta pelo Conselheiro Hélio Naves; e a segunda, de que a votação se
146desse a partir da explanação dos coordenadores dos cursos a distância presentes na reunião,
147proposta apresentada pelo Conselheiro Temístocles. Novamente, o Presidente do Conselho
148questionou se poderiam colocar em votação as duas propostas, ao que foi acenado positivamente
149pelos conselheiros, tendo a primeira proposta recebido doze votos favoráveis e a segunda, três
150votos, não sendo registrada nenhuma abstenção. A seguir, o Presidente do Conselho colocou em
151votação a aprovação dos cursos Técnico em Alimentação Escolar e do Curso Técnico em
152Multimeios, ambos subsequente ao Ensino Médio, na Modalidade EAD, do Programa
153Profucionário. Os projetos dos cursos a distância foram aprovados com quinze votos favoráveis,

16
17
18



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

154nenhum voto contrário e duas abstenções, advindas dos Conselheiros Rimet e Temístocles.
155Dando prosseguimento, o Presidente do Conselho passou para o quinto ponto de pauta:
156Autorização para alteração da matriz curricular do Curso Técnico em Agrimensura subseqüente
157ao Ensino Médio – Câmpus Jataí, passando a palavra para a Chefe de Departamento das Áreas
158Acadêmicas do Câmpus Jataí, professora Mara Rúbia. Tomando a palavra, a Professora Mara
159Rúbia disse que a proposta de alteração da matriz curricular se dava em função de atender a um
160anseio do grupo de professores de Agrimensura e de algumas necessidades definidas pela
161mudança de alguns itens de legislação acadêmica da Instituição, como a regulamentação
162acadêmica dos cursos subseqüentes e a alteração do horário de funcionamento da Instituição.
163Continuando, disse que no parecer constavam as alterações propostas nos componentes
164curriculares. Pedindo a palavra, o Conselheiro Josué disse que a seu ver deveria ser garantida na
165ementa do curso a análise de inclusão da disciplina Sociologia do Trabalho, já que o curso ora em
166discussão é presencial e se encontra em funcionamento, e que, portanto, não geraria prejuízo
167caso o Conselho adiasse o processo de aprovação de alteração. Em seqüência, o Presidente do
168Conselho questionou se haveria algum outro ponto a ser considerado que não o de inclusão da
169disciplina Sociologia do Trabalho, e como não houve manifestação, o Presidente do Conselho deu
170uma sugestão de encaminhamento diferente da proposta pelo conselheiro Josué, mas na mesma
171linha do que o conselho já havia aprovado anteriormente: que fosse colocada em forma de
172recomendação a análise, por parte da Pró-Reitoria de Ensino, da pertinência de inclusão da
173disciplina Sociologia do Trabalho, oferecida nos cursos técnicos subseqüentes ofertados pelo
174Instituto. Continuando, o Presidente do Conselho questionou se havia alguma outra proposta, e,
175como não houve, colocou em votação as duas propostas apresentadas. A primeira proposta, de
176adiamento da aprovação de alteração da matriz curricular do curso Técnico em Agrimensura
177obteve um voto, e a segunda proposta, de alteração da matriz curricular do curso Técnico em
178Agrimensura subseqüente ao Ensino Médio, com a recomendação da análise, por parte da Pró-
179Reitoria de Ensino, da pertinência de inclusão da disciplina Sociologia do Trabalho, oferecida nos
180cursos técnicos subseqüentes oferecidos pelo Instituto, foi aprovada com quinze votos. Na
181seqüência, o Conselheiro Josué pediu declaração de voto, dizendo confiar totalmente no trabalho
182da Pró-Reitoria de Ensino, mas também tinha consciência de que ela possuía um volume muito
183grande de trabalho, e, com a aprovação por parte do Conselho Superior, a tendência é haver certa
184conformação, sendo este assunto colocado em um plano mais secundário e não tão emergencial,
185como considerado por ele. Prosseguindo, o Presidente do Conselho disse que a Presidência do
186Conselho iria encaminhar todas as deliberações com a mesma seriedade que iria cobrar de todas
187as instâncias os encaminhamentos recomendados à Pró-Reitoria de Ensino. Dando seqüência, o
188Presidente do Conselho sugeriu que fosse adiada para a próxima reunião a apreciação o último
189ponto de pauta: a Aprovação do Regimento Interno da Editora do IFG, que foi prontamente
190acatada por todos os conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho
191agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 16h52.

192
193
194
195
196
197

Paulo César Pereira
Presidente

José Sergio Sarmiento Garcia
Suplente

198
199
200
201
202

Representantes do Colégio de Dirigentes do IFG

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Av. Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste. CEP: 74.130-012. Goiânia-GO
Fone: (62) 3612-2200

21
22
23



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

203
204
205

Sandro Ramos de Lima
Titular

João Marcos Bailão de Lima
Suplente

206
207
208

Ruberley Rodrigues de Souza
Titular

José Carlos Barros Silva
Suplente

209
210
211

Ubaldo Eleutério da Silva
Titular

Jerônimo Rodrigues da Silva
Suplente

212
213
214
215
216

Representantes do Corpo Docente

Josué Vidal Pereira
Titular

Warde Antonieta da Fonseca Zang
Suplente

217
218
219

Daniel Silva Barbosa
Titular

Marcelo Escobar de Oliveira
Suplente

220
221
222

Maria Socorro Duarte da Silva Couto
Titular

Fausto Oliveira Carvalho
Suplente

223
224
225
226
227
228

Representantes do Corpo Técnico-Administrativo

Quéren dos Passos Freire
Titular

Daniela Cristina Borges e Silva
Suplente

229
230
231

Paulo Roberto de Oliveira Garcia
Titular

Wilma Joaquim Silva
Suplente

232
233
234

Oniel Arantes de Araújo
Titular

Osmar Albino de Oliveira Júnior
Suplente

235

Representantes do Corpo Discente

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Av. Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste. CEP: 74.130-012. Goiânia-GO
Fone: (62) 3612-2200

26
27
28



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

236
237
238

Leonardo Andrade Lira
Titular

Sudário Macedo dos Santos
Suplente

239
240
241

Rimet Jules Gomes Teixeira Filho
Titular

Claudinei Souza França
Suplente

242
243
244

Caio Augusto Vieira Mariano Borges
Titular

Matheus Castro Diniz
Suplente

245
246
247
248
249
250

Representantes dos Egressos

Valdeon Moraes Bueno
Titular

Marco Antônio de Melo
Suplente

251
252
253

Temístocles Mendes Ribeiro
Titular

Juliana Paula Gonzaga
Suplente

254
255
256
257
258
259

Representantes da SETEC/MEC

Aléssio Trindade de Barros
Titular

Luciano de Oliveira Toledo
Suplente

260
261
262
263
264
265

Representantes do Conselho Estadual de Educação

Marcos Elias Moreira
Titular

Maria Lúcia Fernandes Lima Santana
Suplente

266
267
268

Manoel Pereira da Costa
Titular

Antônio Cappi
Suplente

269
270

Representantes da Federação das Indústrias do Estado de Goiás

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Av. Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste. CEP: 74.130-012. Goiânia-GO
Fone: (62) 3612-2200

31
32
33



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

271
272
273

Hélio Naves
Titular

Ivan da Glória Teixeira
Suplente

274
275
276
277
278
279

Representantes da Federação do Comércio do Estado de Goiás

Felicidade Maria de Faria Melo
Titular

Maria Angélica de Moraes e Silva
Suplente

280
281
282
283
284
285

Representantes da Central Única dos Trabalhadores

Pedro Soares de Oliveira
Titular

Antônio Ribeiro da Costa Neto
Suplente

286
287
288
289
290
291

Representantes da Força Sindical de Goiás

Nivaldo Ferreira de Souza
Titular

Aloísio Silva de Aguiar
Suplente

292
293
294

Claudia Beatriz Carrião Alves
Secretária do Conselho

295